



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 017/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de fevereiro de 2011.

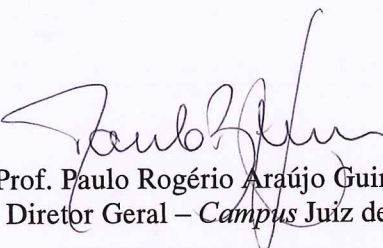
*Nomeia a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do
Campus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando ainda que o prazo constante da Portaria Nº 139/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 08 de novembro de 2010, expirou-se em 19/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, *pro tempore*, até que seja regulamentada a criação da CIS (Comissão Interna de Supervisão) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, os Servidores Técnico-Administrativos Abel Arbex Acaui, SIAPE 1682013, Elvis Leonardo da Silva Duque, SIAPE 1682520, e Jussara Rossi Gonçalves, SIAPE 1815613, para compor a CIS do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora*
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010